



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 229/68

ASSUNTO: INCLUSÃO DE ÁREA DESTINADA AO D.M.A.E.-

92/93 Homologo.
23/7/68
[Handwritten signature]
Prefeitura

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito (3-7-1.968), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, RESOLVE:

É incluída no traçado do Plano Diretor uma área destinada a construção de instalações do Departamento Municipal de Água e Esgôto, no quarteirão compreendido entre as ruas Livramento, Vinte e Sete, Domingos Crescêncio e Av. Princesa Isabel, de acôrdo com o constante na planta anexa.

Porto Alegre, 3 de julho de 1.968.-

| | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| <i>[Handwritten signature]</i> | <i>[Handwritten signature]</i> |
| <i>[Handwritten signature]</i> | <i>[Handwritten signature]</i> |
| <i>[Handwritten signature]</i> | |
| <i>[Handwritten signature]</i> | |
| <i>[Handwritten signature]</i> | |

ESTADO DO RS
Município de Porto Alegre
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 229/68

ASSUNTO: INCLUSÃO DE ÁREA DESTINADA AO DMAE.-

: J U S T I F I C A T I V A :

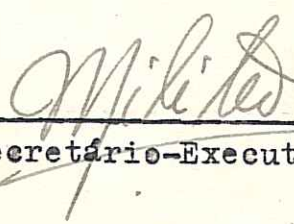
Segundo elementos registrados no Processo nº 11092/68, o Departamento Municipal de Água e Esgoto tem necessidade de promover a construção de novas instalações para Repartições desta Autarquia na zona em questão, tendo a escola do terreno rcaído sôbre a área constante da planta anexa.

Esta área situa-se próximo as instalações da Secção de Hidrômetros e D.N.O., apresentando tôdas as condições favoráveis para a localização das obras pretendida pelo DMAE. Por tais razões, é recomendada a sua inclusão no traçado do Plano Diretor.

PORTO ALEGRE, 3 de julho de 1.968.-



Presidente do CPD.-



Secretário-Executivo.-



D.M.A.E.

R. 1550

SMOV - DU
SEÇÃO DE
PLANEJAMENTO

1

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO
PLANO DIRETOR

31/10/67

K VISC. DO R. GRANDE

PLACA DI
VISC. TAUNAY

15 CI

152

15 CI

6.58

6.20

6.73

6.74

6.45

6.61

6.60

6.64

6.63

6.62

6.61

17

13

15

16

14

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

0

0

0

0

0